

Lima – Profa Titular – ICB USP; Profa Dra. Maria Luiza Saraiva Pereira – Profa Titular – UFRS; Prof. Dr. Ednildo de Alcantara Machado – Prof. Associado – UFRJ; Prof. Dr. Everardo Magalhães Carneiro – Prof. Titular - UNICAMP. A Presidência da Comissão fica estabelecida nos termos do art. 185 do Regimento Geral da USP, na pessoa da Profa. Dra. Denise Freitas Siqueira Petri.

SUPLENTES ESTRANHOS AO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA FUNDAMENTAL – Prof. Dr. Rodrigo Alejandro Abarza Munoz - Professor Associado - Universidade Federal de Uberlândia; Profa. Dra. Marília Oliveira Fonseca Goulart-Professora Titular-Universidade Federal de Alagoas; Prof. Dr. Paulo Olivi-Professor Titular-FCFRP-USP; Prof. Dr. Aldo Jose Gorgatti Zarbin - Professor Titular-Universidade Federal do Paraná; Profa. Dra. Neidenei Gomes Ferreira – Pesquisadora Titular – INPE; Leonardo José Amaral de Siqueira — Professor Associado - UNIFESP; Jarem Raul Garcia — Professor Associado — Universidade Estadual de Ponta Grossa; Fábio Henrique Barros de Lima — Professor Associado — IQSC.USP; Raphael Nagao de Souza — Professor Associado - UNICAMP. A Presidência da Comissão fica estabelecida nos termos do art. 185 do Regimento Geral da USP, na pessoa da Profa. Dra. Denise Freitas Siqueira Petri.

INSTITUTO DE QUÍMICA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
 Edital ATAC/062024/iqusp
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS – PROFESSOR DOUTOR
 Terá início no dia 09 de abril de 2024, às 07h30, nas dependências do Instituto de Química – Sala A5 do edifício anexo (Queijinho), Av. Prof. Lineu Prestes, 748 - Butantã, São Paulo – SP, o Concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, claro/cargo nº 1008480 (EDITAL GRANDES PROJETOS), junto ao Departamento de Química Fundamental, na área de FÍSICO-QUÍMICA com ênfase em Eletroquímica, conforme Edital ATAC/012024/IQUSP, de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 24/01/2024, para o qual está(ão) inscritos o candidatos: 1 – VITOR LEITE MARTINS; 2- MURILO ULIANA; 3 - Nathália Carolina Verissimo.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros: TITULARES DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA FUNDAMENTAL – Profs. Drs. Denise Freitas Siqueira Petri - Professora Titular – QFL/IQ (Presidente); Atualpa Albert Carmo Braga – Professor Doutor – QFL/IQ. TITULARES ESTRANHOS AO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA FUNDAMENTAL – Profa. Dra. Joëlma Peres - Professora Doutora-IQSC-USP; Prof. Dr. Paulo Olivi-Professor Titular-FCFRP-USP; SUPLENTE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA FUNDAMENTAL - Prof. Dr. Thiago Regis Longo César da Paixão - Professor Titular – QFL/IQ; Profa. Dra. Liane Márcia Rossi - Professora Titular – QFL/IQ; Prof. Dr. Luiz Henrique Catalani - Professor Titular – QFL/IQ; Profa. Dra. Sílvia Helena Pires Serrano – Professora Associada – QFL/IQ. SUPLENTE ESTRANHOS AO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA FUNDAMENTAL – Prof. Dr. Rodrigo Alejandro Abarza Munoz - Professor Associado - Universidade Federal de Uberlândia; Profa. Dra. Marília Oliveira Fonseca Goulart-Professora Titular-Universidade Federal de Alagoas; Prof. Dr. Paulo Olivi-Professor Titular-FCFRP-USP; Prof. Dr. Aldo Jose Gorgatti Zarbin - Professor Titular-Universidade Federal do Paraná; Profa. Dra. Neidenei Gomes Ferreira – Pesquisadora Titular – INPE; Leonardo José Amaral de Siqueira — Professor Associado - UNIFESP; Jarem Raul Garcia — Professor Associado — Universidade Estadual de Ponta Grossa; Fábio Henrique Barros de Lima — Professor Associado — IQSC.USP; Raphael Nagao de Souza — Professor Associado - UNICAMP. A Presidência da Comissão fica estabelecida nos termos do art. 185 do Regimento Geral da USP, na pessoa da Profa. Dra. Denise Freitas Siqueira Petri.

Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora acima mencionada.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
 A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Administração de Pessoal, torna pública a desistência de:

ANDRE ALVES DOS SANTOS, inscrito sob nº 30850029, aprovado em 156º lugar, no Concurso Público para a função de PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 120/2022 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 23 de Fevereiro de 2024.

CLAYTON DA SILVA , inscrito sob nº 29926289, aprovado em 151º lugar, no Concurso Público para a função de PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 120/2022 - junto à UNICAMP, tendo em vista sua desistência.

DANIEL RIBEIRO DE PAULA CERVEIRA, inscrito sob nº 30870330, aprovado em 128º lugar, no Concurso Público para a função de PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 120/2022 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 23 de Fevereiro de 2024.

DANIEL TEIXEIRA TURCZYN, inscrito sob nº 31209548, aprovado em 135º lugar, no Concurso Público para a função de PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 120/2022 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 23 de Fevereiro de 2024.

FLAVIA DIAS PAULUCI, inscrito sob nº 29460964, aprovado em 158º lugar, no Concurso Público para a função de PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 120/2022 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 23 de Fevereiro de 2024.

FRANCIELE TRONQUIM, inscrito sob nº 30436192, aprovado em 123º lugar, no Concurso Público para a função de PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 120/2022 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 23 de Fevereiro de 2024.

ISABELY APARECIDA LUCIANO ABELHA, inscrito sob nº 30241960, aprovado em 395º lugar, no Concurso Público para a função de PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 120/2022 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 23 de Fevereiro de 2024.

JOSELMA MARIA DOS SANTOS, inscrito sob nº 30397537, aprovado em 149º lugar, no Concurso Público para a função de PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 120/2022 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 23 de Fevereiro de 2024.

KENNETH GOMES PEREIRA DA SILVA, inscrito sob nº 29304326, aprovado em 396º lugar, no Concurso Público para a função de PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 120/2022 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 23 de Fevereiro de 2024.

MARISA BARRETO GANDRA, inscrito sob nº 29399912, aprovado em 126º lugar, no Concurso Público para a função de PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 120/2022 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 23 de Fevereiro de 2024.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
 A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Administração de Pessoal, torna pública a desistência de:

GUSTAVO MENDES STEFFANELLO, inscrito sob nº 29784964, aprovado em 4º lugar, no Concurso Público para a função de PR TECNOLOGIA INFO COM / Programador sistemas de informação da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 118/2022 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 1 de Março de 2024.

THIAGO COLOMEU, inscrito sob nº 31214690, aprovado em 6º lugar, no Concurso Público para a função de PR TECNOLOGIA INFO COM / Programador sistemas de informação da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 118/2022 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 1 de Março de 2024.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
 A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Administração de Pessoal, torna pública a desistência de RENAN RODRIGUES DOS SANTOS, inscrito sob nº 29623006, aprovado em 15º lugar, no Concurso Público para a função de PR TECNOLOGIA INFO COM / Técnico de apoio usuário de informá da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 119/2022 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 1 de Março de 2024.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
 A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Administração de Pessoal, torna pública a desistência de PRISCILA RATZ SANTOS FREITAS , inscrito sob nº 29951100, aprovado em 58º lugar, no Concurso Público para a função de TECNICO ENFERMAGEM / Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 121/2022 - junto à UNICAMP, tendo em vista sua desistência.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
 A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Administração de Pessoal, torna pública a desistência de RAFAEL VERNINI PADOVANI , inscrito sob nº 47241535, aprovado em 3º lugar, no Concurso Público para a função de PR ASS UNIVERSITARIOS / Profissional pesq - Meteorologista da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 78/2018 - junto à UNICAMP, tendo em vista sua desistência.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
 A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Administração de Pessoal, torna pública a desistência de FABRICIO MALTA DE OLIVEIRA , inscrito sob nº 31242138, aprovado em 197º lugar, no Concurso Público para a função de PR TECNOLOGIA INFO COM / Analista de Desenvol de Sistemas da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 124/2022 - junto à UNICAMP, tendo em vista sua desistência.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
 Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de MATHEUS AUGUSTO MAGRIN, RG nº 58324271-6, na função/perfil: TECNICO ENFERMAGEM / Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 121/2022.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de WESLEY DA SILVA CARREIRO, RG nº 329181336, na função/perfil: TECNICO ENFERMAGEM / Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 121/2022.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de KEILA GABRIELY DE ARAUJO MENDES, RG nº 533271289, na função/perfil: TECNICO ENFERMAGEM / Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 121/2022.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de ANA RITA SILVESTRE CAETANO, RG nº 506311090, na função/perfil: TECNICO ENFERMAGEM / Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 121/2022.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de TIARA POLLYANNA VIEIRA, RG nº 435813870, na função/perfil: TECNICO ENFERMAGEM / Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 121/2022.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA, RG nº 420956475, na função/perfil: TECNICO ENFERMAGEM / Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 121/2022.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de SILYANA COSTA FREIRE, RG nº 63961579X, na função/perfil: TECNICO ENFERMAGEM / Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 121/2022.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de ANDRE LUIS AGOSTA, RG nº 32733404-6, na função/perfil: TECNICO ENFERMAGEM / Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 121/2022.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de ROGERIO DOS SANTOS BARBOSA, RG nº 18044858, na função/perfil: TECNICO ENFERMAGEM / Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 121/2022.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de REINALDO JURANDIR SANTOS, RG nº 447073230, na função/perfil: PR APOIO TEC SERVICOS / Técnico mecânico da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 162/2022.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
 Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de MOISES FIUZA GARCEZ JUNIOR, RG nº 204085948, na função/perfil: CONTADOR / Contador da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 122/2022.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
 Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de TATIANA DE SOUZA BOLINA EUGENIO, RG nº 45650729-2, na função/perfil: TECNICO ENFERMAGEM / Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 121/2022.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
 Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de LARISSA DIAS GAVA, RG nº 446430158, na função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 120/2022.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de VICTOR REGIO VASCONCELOS DE LIMA, RG nº 20090262209, na função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 120/2022.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de RAFAEL FRANCISCO HARTUNG, RG nº 47.131.4328, na função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 120/2022.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
 Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de MARCIA MARIA DOS SANTOS, RG nº 36336440, na função/perfil: ENFERMEIRO / Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 87/2019.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de JEAN MICHEL UEDA SENE, RG nº 46852634, na função/perfil: ENFERMEIRO / Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 87/2019.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
 Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de CLAUDETE VASCONCELOS DA SILVA, RG nº 241954708, na função/perfil: CONTADOR / Contador da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 122/2022.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de CICERA OLIVEIRA, RG nº 397719292, na função/perfil: CONTADOR / Contador da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 122/2022.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de MICHAEL DIEGO SOUZA, RG nº 433807507, na função/perfil: CONTADOR / Contador da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 122/2022.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de TALITA MAGALHAES SANSONI, RG nº 268125156, na função/perfil: MEDICO / Médico em medicina intensiva da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 148/2022.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE TECNOLOGIA
EDITAL

O Diretor da Faculdade de Tecnologia da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Engenharia Ambiental, nas disciplinas EB105 – Biologia Geral, EB207 – Microbiologia Aplicada, ST516 – Tratamento de Águas Residuárias I e ST616 – Tratamento de Águas Residuárias II, da Faculdade de Tecnologia da Universidade Estadual de Campinas.

DESCRIÇÃO DO CARGO:
 O cargo de Professor Titular é o último nível da carreira docente da Universidade, e para o seu provimento o candidato deve comprovar sólida formação acadêmica, qualificação e trajetória profissional, observando-se o perfil docente da Faculdade de Tecnologia, descrito na Deliberação CONSU-A-022/2021.

- DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA INSCRIÇÃO:**
 - Poderão se inscrever no concurso:
 - Professor Associado da Unicamp, portador há 5 (cinco) anos, no mínimo, do título de Livre-Docente e que satisfaça o perfil de Professor Titular da Unidade;
 - candidato externo à Carreira do Magistério Superior da Unicamp, portador há 5 (cinco) anos, no mínimo, do título de Livre-Docente, obtido por concurso de títulos em instituição oficial e devidamente reconhecido pela Unicamp e que satisfaça o perfil de Professor Titular da Unidade;
 - Docente integrante da Parte Suplementar (PS) do QD-UNICAMP que exerça a função MS-5 ou MS-6 na forma do § 3º do Artigo 261 do Regimento Geral;
 - Especialista externo à Carreira do Magistério Superior da Unicamp, de reconhecido valor e com atividade científica comprovada na área do concurso, aprovada por voto de 2/3 (dois terços) dos membros em exercício da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão – Cepe.
 - DO REGIME DE TRABALHO**
 - Nos termos do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.
 - Ào se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – CPDI – para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP.

2.3. O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/01, cujo texto integral está disponível no site: http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=5&id_norma=2684.

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

- RTP – R\$ 3.803,51
- RTC – R\$ 9.654,89
- RDIDP – R\$ 21.942,59

3. **DAS INSCRIÇÕES**
 3.1. As inscrições deverão ser feitas de forma presencial pelo candidato ou por seu procurador (procuração simples) dentro do prazo de 40 (quarenta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado – DOE, no horário das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, na Secretaria da(o) Faculdade de Tecnologia, campus I de Limeira.

Endereço: Rua Paschoal Marmo, 1888 - Jardim Nova Itália - Limeira/SP

3.1.1. Não serão admitidas inscrições enviadas via postal, via fac-símile ou correio eletrônico, nem inscrições condicionais ou apresentadas fora do prazo estabelecido.

3.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado requerimento dirigido ao(a) Diretor(a) da(o) Faculdade de Tecnologia, contendo nome, domicílio, profissão e sob qual subitem previsto no item 1 está se inscrevendo, acompanhado dos seguintes documentos:

- prova de ser portador do título de livre docente, ressalvada as hipóteses previstas nos subitens 1.1.1.; 1.1.3.; e 1.1.4. deste Edital;
- documento de identificação pessoal, em cópia;
- 1 (um) exemplar do Memorial (em .pdf), na forma indicada no item 3.3. deste Edital;
- 1 (um) exemplar, ou cópia, de cada trabalho ou documento mencionado no Memorial, impresso ou digital.

3.3. O memorial a que se refere à alínea “c” do item 3.2, deverá conter tudo o que se relacione com a formação didática, administrativa e profissional do candidato, principalmente suas atividades relacionadas com a área em concurso, a saber:

- produção científica e a criação original, literária, artística ou filosófica do candidato, se for o caso;
- as atividades didáticas desenvolvidas;
- as atividades profissionais referentes à matéria em concurso;
- as atividades de planejamento, organização e implantação de serviços novos;
- as atividades de formação e orientação.

3.3.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

3.3.2. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

3.3.3. No ato da inscrição o candidato poderá manifestar por escrito a intenção de realizar as provas na língua inglesa. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão os mesmos.

3.4. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por no máximo igual período, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

3.5. Recebida a documentação de inscrição e satisfeitas às condições do Edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição relativos aos subitens 1.1.1.; 1.1.2.; e 1.1.3 deste Edital, com toda a documentação, ao(a) Diretor(a) da(o) Faculdade de Tecnologia, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a área em concurso, para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto, observando-se o disposto na Deliberação CONSU-A-023/1992.

3.5.1. O parecer de que trata o item 3.5 será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições, ressalvado a inscrição com base no subitem 1.1.4.

3.5.2. A solicitação de inscrição feita com base no subitem 1.1.4. deste edital será submetida para apreciação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). A CEPE, para deliberar sobre o pedido, designará uma Comissão composta de cinco (05) especialistas na área em concurso, para emitir parecer individual e circunstanciado sobre os méritos do candidato, observando-se a área do concurso e, no que couber, o perfil de Professor Titular da Unidade.

3.5.3. A Comissão de Especialistas de que trata o subitem anterior será constituída por Professores Titulares efetivos da Universidade Estadual de Campinas, a partir de uma lista de 10 (dez) nomes sugeridos pela Congregação, completando-se, se necessário, o seu número, com profissionais de igual categoria de outros estabelecimentos de ensino superior no país.

3.5.4. A inscrição ao concurso público para o cargo de Professor Titular, com base no subitem 1.1.4., considerará-se efetivada se o candidato obtiver o voto de 2/3 dos membros da CEPE em exercício.

3.5.5. A Unidade divulgará no sítio www.ftunicamp.br/ a deliberação da Congregação referente às inscrições e a composição da Comissão Julgadora.

3.6. Os candidatos inscritos serão notificados por edital, publicado no Diário Oficial do Estado, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias do início das provas, do deferimento ou indeferimento da inscrição, da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas.

3.6.1. Caso haja solicitação por escrito de todos os candidatos inscritos e desde que não haja, a critério do Diretor da Unidade, qualquer inconveniente, a data de realização das provas de que trata o item 3.6. deste edital, poderá ser antecipada por até 07 (sete) dias ou postergada por até trinta (30) dias.

4. **DA COMISSÃO JULGADORA**
 4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares possuidores de aprofundados conhecimentos sobre a área em concurso ou área afim, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá obedecer aos princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.

4.1.1. Dois membros da Comissão Julgadora serão pertencentes ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre seus docentes possuidores do título de Professor Titular.

4.1.2. Os demais membros serão escolhidos entre professores de igual categoria de outras instituições oficiais de ensino superior ou entre profissionais especializados de instituições científicas, técnicas ou artísticas, do país ou do exterior.

4.1.3. Cada Comissão Julgadora terá sempre, além dos membros efetivos, pelo menos 2 (dois) suplentes indicados pelo mesmo processo.

4.2. Os trabalhos serão presididos pelo Professor Titular da Universidade mais antigo no cargo, dentre aqueles indicados para constituir a respectiva Comissão Julgadora.

5. **DAS PROVAS**
 5.1. O presente concurso constará das seguintes provas:
 I – prova de Títulos; (peso 2);
 II – prova de Arguição; (peso 2);
 III – prova de Erudição; (peso 1);
 5.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

5.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.
 5.2.2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.
 5.3. O não comparecimento às provas (exceto à prova de títulos), por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

Prova de Títulos
 5.4. Na prova de títulos será apreciado pela Comissão Julgadora o Memorial apresentado pelo candidato no ato da inscrição.

5.4.1. Os critérios de avaliação da Prova de Títulos, definidos pela Congregação da Unidade, são:
 a) Atividades envolvidas na criação, organização, orientação, desenvolvimento de núcleos de ensino e pesquisa, e atividades científicas e culturais relacionadas com a matéria em concurso;
 b) Títulos universitários;
 c) Atividades acadêmicas e administrativas;
 d) Diplomas e outras dignidades universitárias e acadêmicas.

5.4.2. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos.

Prova de Arguição
 5.5. A prova de arguição destina-se à avaliação geral da qualificação científica, literária ou artística do candidato.

5.5.1. Serão objeto de arguição, as atividades desenvolvidas pelo candidato constantes do Memorial por ele elaborado.

5.5.2. Cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder as questões formuladas.

5.5.3. Havendo acordo mútuo, cada arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora.

5.5.4. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Prova de Erudição
 5.6. A prova de erudição constará de exposição sobre tema de livre escolha do candidato, pertinente à área em concurso.

5.6.1. A prova de erudição deverá ser realizada de acordo com a área ou conjunto de disciplinas publicadas no edital.

5.6.2. A prova erudição terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato deverá desenvolver o assunto escolhido, em alto nível, facultando o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

5.6.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.7. As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

6. **DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS**
 6.1. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1. deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).
 6.1.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.



6.2. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

6.2.1. Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais por ele atribuídas. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.

6.2.2. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a 5 (cinco) e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a 5 (cinco).

6.3. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, após divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos.

6.3.1. Poderão ser acrescentados ao relatório da Comissão Julgadora, relatórios individuais de seus membros.

6.4. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.4.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima 7 (sete).

6.4.2. A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.

6.4.3. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

6.4.4. O empate nas indicações será decidido pela maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá o voto de desempate, se couber.

6.4.4.1. Para fins previstos no subitem 6.4.4, a média obtida corresponde à média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da Comissão Julgadora ao candidato. A média será computada até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a 5 (cinco) e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a 5 (cinco).

6.4.5. Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.

6.4.6. Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado.

6.5. As sessões de que tratam os itens 6.1.1., 6.3. e 6.4. deverão se realizar no mesmo dia em horários previamente divulgados.

6.6. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação da(o) Faculdade de Tecnologia, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.7. O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.8. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:

- a) - Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;
- b) - Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

8. DOS RECURSOS

8.1. No prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação do edital que informa as inscrições aceitas, a composição da Comissão Julgadora e o calendário de provas, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão contra a composição da Comissão ou inscrições.

8.1.1. A Deliberação da CEPE com o resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br)

8.2. Do resultado do recurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.8 deste edital.

8.2.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.2.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.2.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.3. O resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br).

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no sítio www.ft.unicamp.br/, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano(s), a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

9.7. O presente concurso obedecerá às disposições contidas nas Deliberações CONSU-A-09/15, CONSU-A-022/2021 que estabelece o perfil de Professor Titular da(o) Faculdade de Tecnologia e da Deliberação CONSU-A-006/2017 que estabelece os requisitos e procedimentos internos para realização de concurso para provimento de Professor Titular da(o) Faculdade de Tecnologia.

9.8. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

10. PROGRAMA

EB105 – Biologia Geral
Ementa: Classificação dos organismos, nomenclatura. Células procarionóticas e eucarionóticas. Microscopia e noções de grandeza. Noções de Biologia Molecular Principais grupos de organismos (vírus, bactérias, algas, fungos procarionóticos e eucarionóticos). Noções sobre segurança em laboratórios e controle de microrganismos. Coloração de gram, cultivo de microrganismos, plaqueamento e microrganismos do ar, desinfecção e observação de organismos.

EB207 – Microbiologia Aplicada
Ementa: Diversidade Microbiana. Microbiologia da água: Poluição da água. Coleta de amostra de água para análise microbiológica. Análises microbiológicas da água e legislação. Noções de ecossistemas aquáticos. Depuração Biológica de águas residuárias. Microbiologia do tratamento de águas residuárias.

ST516 - Tratamento de Águas Residuárias I
Ementa: Sistema de coleta e afastamento de esgoto doméstico. Tratamentos Preliminares e Primários. Processos aeróbios, anaeróbios e combinados aplicados a tratamentos secundários. Seleção de processo. Controle de operação. Manutenção preventiva e corretiva.

ST616 - Tratamento de Águas Residuárias II
Ementa: Tratamentos terciários. Tecnologias Avançadas de Tratamento. Reuso de efluentes. Critérios de seleção de tecnologias. Controle operacional. Tratamento de lodos.
(Proc. nº 37-P-07768/2024)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS FACULDADE DE TECNOLOGIA COMUNICADO

Concurso Público para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, Nível MS-3.1 em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Engenharia de Telecomunicações, nas disciplinas TT423 – Probabilidades e Processos Aleatórios, TT514 – Sinais e Sistemas, TT624 – Processamento Digital de Sinais e TT901 - Transmissão de Sinais, da Faculdade de Tecnologia da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata o presente Edital será realizado de 15 de abril de 2024 a 19 de abril de 2024, com início às 08:30 horas, na Faculdade de Tecnologia, situada à Rua Paschoal Marmo, nº 1888 – Jardim Nova Itália, Limeira, SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das Provas:

1. Dia 15/04/2024 - Segunda-Feira
08:30 – Início dos trabalhos.
09:00 – Realização da Prova Escrita, de caráter classificatório e eliminatório, com compareçam mais de 10 (dez) candidatos – com período de 60 (sessenta) minutos para consulta e duração de 4 (quatro) horas para redação da(s) resposta(s). Em seguida, correção e divulgação dos resultados da Prova Escrita.

2. Dia 16/04/2024 - Terça-Feira
08:30 – Sorteio da Ordem de apresentação da Prova Didática, Sorteio da Ordem de apresentação da Prova Específica e da Prova de Arguição. Sorteio do Ponto da Prova Didática.
09:00 – Prova de Títulos, em sessão reservada.

3. Dia 17/04/2024 - Quarta-Feira
08:30 – Realização da Prova Didática dos candidatos, respeitando a ordem do sorteio.

4. Dia 18/04/2024 e 19/04/2024- Quinta-Feira e Sexta-Feira
08:30 – Realização da Prova Específica e Prova de Arguição, respeitando a ordem do sorteio. Após os trabalhos da Comissão Julgadora, será divulgado o resultado do concurso. A Prova Específica e a Prova de Arguição poderão ser antecipadas em função do número de candidatos.

Sessão Pública de Divulgação do Resultado Final: após Prova de Arguição e atribuição das notas pela Comissão Julgadora.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Membros Titulares: Prof. Dr. Edson Luiz Ursini – FT/ UNICAMP (Presidente), Prof. Dr. Leandro Ronchini Ximenes – FT /UNICAMP, Prof. Dr. Phillip Mark Seymour Burt – USP, Prof. Dr. Luciano Leonel Mendes – INATEL e Prof. Dr. Carlos Dias Maciel – USP. Membros Suplentes: Prof. Dr. Marcos Sérgio Gonçalves – FT/UNICAMP e Prof. Dr. Renato Crivellari Creppe – UNESP.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos: Andy Blanco Rodriguez, Cecília Romaro, Euclides Lourenço Chuma, Francisco Raimundo Albuquerque Parente, Henrique Evangelista de Oliveira, Juliana de Almeida Góes, Kayol Soares Mayer, Mateus de Lima Filomeno, Pedro Ivo da Cruz, Plínio Santini Dester, Tania Regina Tronco, Tarek Sayjari, Vanessa Testoni, Vicente Idalberto Becerra Sablón e Wemerson Delcio Parreira.
(Proc. nº 37-P-43081/2023)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS INSTITUTO DE ECONOMIA COMUNICADO

Concurso para o cargo de Professor Titular, na disciplina HO313 - Política Econômica e Desenvolvimento Regional, do Departamento de Política e História Econômica, do Instituto de Economia. O concurso de que trata o presente Edital será realizado com o seguinte calendário fixado para as provas:

Dia 08/05/2024 – quarta-feira
09h00 Abertura e Prova de Títulos
11h00 Prova de Erudição
13h30 Prova de Arguição

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Miguel Juan Bacic (IE/UNICAMP); Marcelo Weishaupt Proni (IE/UNICAMP); Tadeu Pereira Alencar Arrais (UFG); Maurício de Souza Sabadini (UFES) e Maria Lussieu da Silva (UFRN); Suplentes: José Maria Ferreira Jardim da Silveira (IE/UNICAMP) e Carlos Antônio Brandão (UFRJ).

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e o candidato inscrito: Fernando Cezar de Macedo Mota.

Local: Instituto de Economia. Rua Pitágoras, 353 - Campinas/SP. Sala 23 do Pavilhão de Pós-graduação. (Proc. nº 26-P-51885/2023)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA COMUNICADO

O Diretor da Faculdade de Engenharia Mecânica da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a RETIFICAÇÃO do edital de abertura de inscrições publicado no D.O.E. de 21 de dezembro de 2023, págs. 263 e 264, Caderno Executivo - Seção III, referente ao concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Projeto Mecânico, nas disciplinas EM406 – Resistência dos Materiais I, EM506 – Resistência dos Materiais II, EM503 – Introdução aos Métodos Numéricos Aplicados à Engenharia e EM607 – Vibrações de Sistemas Mecânicos, para o Departamento de Mecânica Computacional da Faculdade de Engenharia Mecânica da Universidade Estadual de Campinas, para alterar o item 6.1 (pág. 263).

De:
“6.1. As provas de títulos, arguição, didática, escrita e específica terão caráter classificatório”.

Para:
“6.1. As provas de títulos, arguição, didática e escrita terão caráter classificatório”.

Os demais itens permanecem inalterados. (Proc. nº 03-P-52538/2023)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS COMUNICADO - EDITAL 08/2024

Concurso de Provas e Títulos para Obtenção do Título de Livre Docente na área de Núcleo Geral Comum, na disciplina NC010 - Cinema e Percepção Pública da Ciência, da Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata este Edital terá início às 09h00min do dia 13 de maio de 2024 (segunda-feira), com o uso de tecnologias de informação/videokonferência, conforme a Deliberação CONSU-A-060/2020, com o seguinte calendário fixado para realização das provas:

Dia 13/05/2024 – segunda-feira
• 09h00min: Instalação da Comissão Julgadora e apresentação do(s) candidato(s);
• Após 09h00min: Realização da Prova Didática;
• Prova de Defesa de Tese ou Avaliação do Conjunto da Produção Científica, Artística ou Humanística: após Prova Didática;

• Prova de Títulos: após Prova de Defesa de Tese ou Avaliação do Conjunto da Produção, em sessão reservada.

• Sessão Pública de Divulgação do Resultado Final: após Prova de Títulos e atribuição das notas pela Comissão Julgadora.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Eduardo José Marandola Junior, Gustavo Silvano Batista, Maria Camila Loffredo D’Ottaviano, Sílvia Seno Chibeni e Valéria Cazetta; Suplentes: Dirce Eleonora Nigro Solis e Peter Alexander Bleinroth Schulz.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e o seguinte candidato inscrito, com inscrição aprovada: Márcio Barreto.
(Proc. nº 36-P-34834/2023)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS EDITAL 02/2024

O Diretor da Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Núcleo Geral Comum, nas disciplinas NC104 - Introdução à Ciência dos Dados e à Informação, NC202 - Sociedade e Ambiente e NC019 - Sociedade da Informação da Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Campinas.

1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO

1.1. Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.

1.2. É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:

1.2.1. Doutorado em Ciências Humanas, Ciências Sociais ou Ciências Sociais Aplicadas e/ou áreas afins ao concurso;

1.2.2. Experiência interdisciplinar no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e/ou extensão: a) Inserção no meio acadêmico através de publicações especializadas e da participação em reuniões científicas; b) Pesquisa original em tema(s) conexo(s) a pelo menos uma das áreas ou disciplinas do concurso;

1.2.3. Experiência na construção das políticas de ações afirmativas e/ou atividades de ensino, pesquisa e extensão relacionadas a povos indígenas.

1.2.4. A inscrição do candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (CPDI), para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP).

2.3. O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/2001, cujo texto integral está disponível no sítio: http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=S&id_norma=2684.

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor, MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

- a) RTP – R\$ 2.558,71
- b) RTC – R\$ 6.495,06
- c) RDIDP – R\$ 14.761,29

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicitacao.dados.unicamp.br/concurso/> no período de 20 (vinte) dias úteis, a contar de 9 horas do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

3.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição, requerimento dirigido ao(a) Diretor(a) da(o) Faculdade/Instituto, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a Ata da defesa de sua Tese de Doutorado, ou documento oficial equivalente, sendo que a comprovação do título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. O candidato que tenha obtido o título de Doutor no exterior, caso aprovado, deverá obter, durante o período probatório, o reconhecimento do referido título para fins de validade nacional, sob pena de demissão;
- b) documento de identificação pessoal, em forma digital (pdf);
- c) um exemplar de memorial, em forma digital (pdf), com o relato das atividades realizadas e a comprovação dos trabalhos publicados e demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:
 - c.1. títulos universitários;
 - c.2. curriculum vitae et studiorum;
 - c.3. atividades científicas, didáticas e profissionais;
 - c.4. títulos honoríficos;
 - c.5. bolsas de estudo em nível de pós-graduação;
 - c.6. cursos frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.
- d) um exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial, em forma digital (pdf);
- e) plano de trabalho, em forma digital (pdf), contendo descrição das atividades a serem desenvolvidas na Faculdade de Ciências Aplicadas, com no mínimo, 15 (quinze) e, no máximo, 30 (trinta) páginas (já abrangendo miolo e eventuais capa e contracapa, referências), incluindo obrigatoriamente os tópicos/seções a seguir:
 - e.1. Proposta de atividades para o Ensino de Graduação e de Pós-Graduação;
 - e.2. Proposta de atividades de Extensão;
 - e.3. Proposta preliminar de Pesquisa a ser executada no período de 3 (três) anos, contemplando os elementos essenciais da pesquisa acadêmica e para julgamento pelos pares.

3.2.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

3.2.2. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

3.2.3. No ato da inscrição o candidato poderá manifestar por meio do sistema de inscrição a intenção de realizar as provas na língua inglesa. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão os mesmos.

3.2.4. A Unicamp não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.2.5. Após realizar a inscrição no link indicado no item 3.1, com envio dos documentos solicitados, o candidato confirmará a inscrição e receberá um protocolo de recebimento de seu pedido de inscrição.

3.3. Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de

inscrição com toda a documentação ao(a) Diretor(a) da Faculdade de Ciências Aplicadas, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta à(s) área(s) em concurso, tendo este prazo de 15 dias para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto.

3.3.1. O parecer de que trata o subitem anterior será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições.

3.3.2. A Unidade divulgará no sítio <https://www2.fca.unicamp.br/portal/pt-br/fca-pessoas/institucional-concursos> a deliberação da Congregação referente às inscrições e composição da Comissão Julgadora.

3.4. Os candidatos que tiverem os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no sítio <https://www2.fca.unicamp.br/portal/pt-br/fca-pessoas/institucional-concursos>, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis do início das provas.

3.5. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o dia do encerramento das inscrições.

3.6. A critério da Unidade, o prazo de inscrições poderá ser reaberto, por igual período, até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do Título de Doutor, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá observar os princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.

4.1.1. Pelo menos 02 (dois) membros da Comissão Julgadora deverão ser externos à Unidade ou pertencer a outras instituições.

4.2. Caberá à Comissão Julgadora examinar os títulos apresentados, conduzir as provas do concurso e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos.

4.3. A Comissão Julgadora será presidida pelo membro da Unidade com a maior titulação. Na hipótese de mais de um membro se encontrar nesta situação, a presidência caberá ao docente mais antigo na titulação.

5. DAS PROVAS

5.1. O concurso constará das seguintes provas

- a) prova escrita (peso 1);
- b) prova específica (peso 1);
- c) prova de títulos (peso 1);
- d) prova de arguição (peso 1);
- e) prova didática (peso 1);

5.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

5.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

5.2.2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.3. O não comparecimento às provas, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

5.4. Havendo provas de caráter eliminatório, estas devem ocorrer no início do concurso e seus resultados divulgados antes da sequência das demais provas.

5.4.1. Participarão das mesmas provas apenas os candidatos aprovados nas provas eliminatórias.

Prova Escrita

5.5. A prova escrita versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas em concurso.

5.5.1. No início da prova escrita, a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(ões), concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos, na forma impressa, excluindo-se o acesso a equipamentos eletrônicos e à internet.

5.5.2. Fim do prazo estabelecido no item 5.5.1 não será mais permitida a consulta de qualquer material, e a prova escrita terá início, com duração de 04 (quatro) horas para a redação da(s) resposta(s).

5.5.3. As anotações efetuadas durante o período de consulta previsto no item 5.5.1 poderão ser utilizadas no decorrer da prova escrita, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas na folha de resposta.

5.5.4. A prova escrita terá também caráter eliminatório, além de classificatório, caso compareçam 6 (seis) ou mais candidatos no dia de sua realização.

5.5.5. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita.

Prova Específica

5.6. A prova específica será constituída de análise do Plano de Trabalho apresentado pelo candidato na inscrição, na qual a Comissão Julgadora avaliará o domínio do conhecimento e aptidão do candidato na área do concurso, com base nos seguintes aspectos:

- a) pertinência e adequação do conteúdo a ser abordado no ensino de graduação e pós-graduação;
- b) pertinência e relevância do projeto de pesquisa e sua exequibilidade;
- c) pertinência e relevância das atividades de extensão e sua aderência às demais atividades acadêmicas da Faculdade de Ciências Aplicadas;
- d) originalidade e exequibilidade da proposta de pesquisa apresentada, considerando sua aderência às áreas de pesquisa da Faculdade de Ciências Aplicadas e/ou oportunidade e viabilidade de abertura de novas áreas.

5.6.1. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova específica.

Prova de Títulos

5.7. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o memorial elaborado e comprovado pelo candidato no ato da inscrição.

5.7.1. Para fins de julgamento da prova de títulos serão considerados os seguintes documentos:

- a) Título de Graduação;
- b) Título de Especialização;
- c) Título de Mestrado;
- d) Título de Doutorado;
- e) Título de Mestrado Profissional;
- f) Pós-Doutorado;
- g) Publicações acadêmico-científicas (artigos, livros, capítulos de livros, etc);
- h) Publicações em revistas de circulação nacional/indexadas;
- i) Publicações em revistas de circulação internacional/indexadas;
- j) Experiência docente;
- k) Experiência profissional;
- l) Participação em atividades de extensão;
- m) Atividades acadêmicas durante a graduação (iniciação-científica, monitoria, estágio);
- n) Recebimento de bolsa ou apoio para pesquisa;
- o) Participação ou coordenação em projeto de pesquisa;
- p) Premiação e distinção acadêmica;
- q) Assessoria e consultoria;
- r) Produções artístico-culturais;
- s) Patentes ou propriedades intelectuais registradas;

5.7.2. A Comissão Julgadora adotará os seguintes critérios para julgamento da prova de títulos, considerando a qualidade e o interesse da produção do candidato:

- a) A Relevância do tema da produção do candidato na comunidade de especialistas;
- b) Dificuldade, raridade e valor que os resultados da produção do candidato têm perante a comunidade científica;